



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – CONAPLAN**



**RESOLUÇÃO CONAPLAN 004/2019**

Teresina, 25 de outubro de 2019.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o processo nº 03056/19,

Considerado MEMO PROP nº 068/2019,

Considerando a Resolução CONAPLAN Nº 003/2019, 25 de outubro de 2019, que aprovou o Convênio celebrado entre a Universidade de São Paulo – USP e a Universidade Estadual do Piauí – UESPI,

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião extraordinária do dia 02 de maio de 2019,

Considerando deliberação do Conselho de Administração e Planejamento, em reunião ordinária do dia 25 de outubro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade Estadual do Piauí – UESPI e a FFLCH-USP visando à colaboração para o desenvolvimento de Doutorado Interinstitucional, na modalidade nucleação, nos termos do anexo desta Resolução.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.**

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**Presidente do CONAPLAN(em exercício)**